
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 13/2026/SEMTEL-ASTEC

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, INCISO V DO DECRETO N.º 14.859, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, C/C DECRETO Nº 21.694, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

INSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 53, inciso V do Decreto N.º 14.859, de 31 de Outubro de 2017, C/C Decreto nº 21.694, de 08 de janeiro de 2026.

1. OBJEIVO

1.1. A presente portaria tem como objetivo designar os servidores abaixo listados, no qual pertencem ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer, do Município de Porto Velho, que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação quanto a execução de emenda parlamentar municipal nº 035/2025, devidamente cadastrada no orçamento do município de Porto Velho, por meio da fonte de recurso nº 1500000000000026, de autoria do Vereador Bruno Luciano do Couto de Araújo, a fim de subsidiar análise documental e emissão de parecer, acerca de possível celebração de termo de fomento junto ao Clube Shotokan Esportivo – CNPJ: 18.778.461/0001-55, seguindo estritamente as diretrizes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 14.859, de 31 de outubro de 2017.

2. DA COMISSÃO

2.1. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no qual possui como objeto tratado no título anterior, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
Viviane De Oliveira Alves	Chefe Da Assessoria Técnica	10078652	SEMTEL
Eudes Ferreira De Araújo Júnior	Assessor V	10079122	SEMTEL
Rodrigo Afonso Rodrigues De Lima	Assessor Jurídico I	10078835	SEMTEL

CASSIO MOURA SILVA

Secretário-Executivo de Esporte e Lazer - SEMTEL

Publicado por:
Naiara Jovania Braga da Silva
Código Identificador: 1E0CC3C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2026. Edição 4166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>